



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 147, de 19 de JUNHO de 2019

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E NOMEIAM PREGOEIRA E
EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e XIX, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, composta pelos seguintes membros:

- Juliete Fernandes de Oliveira – CPF. 016.296.716-06 - Presidente.
- Marília Aparecida Machado – CPF. 068.903.886-07 - Membro.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 - Membro.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Apoio e nomeada sua Pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, conforme os membros:

- Juliete Fernandes de Oliveira – CPF. 016.296.716-06 – Pregoeira.
- Marília Aparecida Machado – CPF. 068.903.886-07 – Equipe de Apoio.
- Lucélia Levina de Faria Ferreira – CPF. 069.508.356-20 – Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Art. 3º Ficam os membros da Comissão de Licitação designados como suplentes na Equipe de Apoio e os membros da Equipe de Apoio designados como suplentes na Comissão de Licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 19 de junho de 2019.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020

